

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 1168, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

## REMOVE A SERVIDORA ANDREA LOPES LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Remover a servidora **Andrea Lopes Lages,** Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3 do Fundo de Previdência para Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se BAC/